



MINISTÉRIO DA CULTURA

**TERMO ADITIVO N.º 002/2018**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA E A EMPRESA BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

A União por intermédio do **MINISTÉRIO DA CULTURA** com sede na Esplanada dos Ministérios Bloco "B" na cidade de Brasília/DF inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 01.264.142/0002-00** neste ato representado por seu Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Senhor **PAULO HENRIQUE DE CARVALHO MOREIRA** designado pela Portaria nº 397 – Secretaria Executiva, de 06 de agosto de 2018, publicada no DOU em 8 de agosto de 2018, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.625.657/0001-23**, com sede no SAUS qd. 04 Ed. Victoria Office Tower, s/s.1.319 Brasília/DF CEP: 70.070-938, representada pelo Senhor **EDUARDO MORICI GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade RG [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no **Processo nº 01400.203468/2016-80**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência, em relação ao **item 2**, do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2016, **Contrato n.º 01/2017**, firmado entre as partes em 06/01/2017, nos termos previstos em sua CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA; E DIREITO AO REAJUSTE.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a contar de **06 de JANEIRO de 2019 até 06 de JANEIRO de 2020**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito ao reajuste de valores a fim de preservar o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos previstos na CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do CONTRATANTE, exarada no documento SEI 0723277, processo nº 01400.203468/2016-80, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e no Art. 65, ambos da Lei n.º 8666/93.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas referentes aos valores correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2018, a cargo do Ministério da Cultura, sob a seguinte classificação:

- **Unidade/Gestão:** 420020/00001
- **Programa de Trabalho:** 13122210720000001
- **Elemento de Despesa:** 339040
- **Nota de Empenho:** 2018NE800046
- **Espécie:** Reforço 2018NE800001

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA - DA INCIDÊNCIA DA IN SEGES/MP Nº 05/2017**

6.1. A gestão do **Contrato n.º 01/2017** passa a ser regida pela Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo V), observada a impossibilidade de o Contratante, apenas pela aplicação da referida norma, impor à Contratada obrigações que não lhe foram exigidas na fase de seleção do fornecedor e que importem mudança substancial do objeto contratado.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Com as alterações constantes deste Termo, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

#### 8. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo a despesa às suas expensas.

## 9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, as partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, de igual teor e forma, assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Pelo <b>Contratante</b>	Pela <b>Contratada</b>
<b>PAULO HENRIQUE DE CARVALHO MOREIRA</b>	<b>EDUARDO MORICI GONÇALVES</b>
Coordenador-Geral	Representante Legal

<b>Testemunhas</b>	
VICTOR HUGO MARTINS DOS SANTOS	BEATRIZ MAGALHÃES PINTO PERETTI
CPF n.º: [REDACTED]	CPF n.º: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Morici gonçalves, Usuário Externo**, em 03/01/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Carvalho Moreira, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 03/01/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Magalhães Pinto Peretti, Servidor(a)**, em 03/01/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Martins dos Santos, Testemunha**, em 03/01/2019, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador [REDACTED]